

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE EUROPEU – SICOOB EURO VALE

CNPJ Nº 82.133.182/0001-33

NIRE 42400015972

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 257, CENTRO, TIMBÓ/SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de maio de 2020, às 17 horas e 30 minutos, nas dependências da Cooperativa de Crédito do Vale Europeu - SICOOB EURO VALE.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do SICOOB EURO VALE, os Senhores Arli Zegatte, Alfeu Antônio Mengarda, Max Konradt Júnior, José Braz Batista, Lorivald Beyer e Magnus Germer. Os trabalhos da presente reunião são presididos pelo Presidente, Sr. Arli Zegatte e, secretariados pelo Secretário Max Konradt Júnior, abaixo assinados.

III – DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente do Conselho de Administração deu início aos trabalhos e colocou em votação a eleição dos diretores executivos. Os conselheiros de administração se manifestaram e, por unanimidade dos votos, deixando de votar os legalmente impedidos, foram eleitos, os seguintes nomes: Diretor Administrativo: Sr. Kleber Pellim, brasileiro, divorciado, contador, portador do R.G. nº 2.969.927-4 SSP/SC, inscrito no CPF nº 948.532.239-91, residente e domiciliado na rua Mondaí, 110, Bairro Pomeranos, na cidade de Timbó/SC, CEP: 89.120-000. Diretor Financeiro: Sr. Cleiton Mathias Paulo, brasileiro, solteiro, contador, portador do R.G. nº 4.515.777-4 SSP/SC, inscrito no CPF nº 044.990.579-90, residente e domiciliado na Rua Maria Muller Gieseler, nº 111, Bloco 02, Apto 1006, Bairro Velha, na cidade de Blumenau/SC, CEP.: 89.040-115. Diretor Operacional: Sra. Waleska Rodrigues Gaulke, brasileira, casada, administradora, portadora do R.G. nº 2.968.025 SESP/SC, inscrita no CPF nº 004.291.599-60, residente e domiciliada na Rua Guabiruba, nº 57, Bairro Imigrantes, na cidade de Timbó/SC, CEP 89.120-000.

Mandatos: Os membros eleitos para a Diretoria Executiva exercerão mandato de quatro anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, permanecendo nos cargos até a posse dos seus substitutos.

Declarações: o Sr. Presidente informou que os membros eleitos para a Diretoria Executiva, somente tomarão posse após a homologação dos atos por parte do Banco Central do Brasil, declarando que os mesmos enquadram-se nas condições estabelecidas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN/BACEN nº 4122/12 e que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou



colateral, informando que constatada, a qualquer tempo, irregularidade cadastral contra os administradores, ou falsidade nas declarações ou documentos apresentados na instrução do processo, o Banco Central do Brasil poderá, a seu critério, revogar o ato que concedeu a homologação do nome do eleito ou nomeado, bem como determinar a instauração do correspondente processo administrativo.

IV – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por todos os presentes.

V – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO TEXTO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 005, À FOLHA 020 FRENTE.



Presidente
Arli Zegatte



Secretário
Max Konradt Júnior